

LEI Nº 01/98

Súmula: Reconhece Aservim como entidade de interesse público municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Artº 1º- Fica reconhecida, como entidade de interesse Público Municipal a Aservim -Associação dos Servidores da Prefeitura Municipal de Palmital, com sede em Palmital-Paraná, à Rua Interventor Manoel Ribas, 578, inscrita no CCQM sob omº 80.620. 578/0001-80.

Artº 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos 09 dias do mês de janeiro de 1.998.


EDONI BONASSOLI
PREFEITO